Encaminhe-se à comissão de Constituição, Justiça e Redação em 03/06/15

PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº DE DE DE 2015.

PROTOCOLO Nº 089
Data 03/06/15 15:30 Horas
Serviço de Expediente

"ALTERA O ARTIGO 150 DA RESOLUÇÃO DE Nº 004/15, DE 02 DE JUNHO DE 2015, REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo a presente Resolução.

Art. 1º. Fica alterado a redação do artigo 150, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anápolis passando a viger com a seguinte redação:

Art. 150 - As sessões Ordinárias, em número de nove (9), serão realizadas às segundas, terças e quartas-feiras, com início às nove horas e trinta minutos (09;30), nas três (3) primeiras semanas de cada mês.

Art. 2º. As alterações do Regimento Interno passarão ter vigência a partir do dia 1º de agosto de 2015.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 03 de junho de 2015.

Lisieux José Borges
= PRESIDENTE =

Amilton Batista de Faria Filho
= VICE-PRESIDENTE =

Wederson C. da Silva Lopes
= 1º SECRETÁRIO =

Jakson Charles de O. Diniz Serbeto
= 2º SECRETÁRIO =

Mirian Garcia Sampaio Pimenta
= 3ª SECRETÁRIA =

Gleimo Martins dos Anjos
= 4º SECRETÁRIO =